

INFORMAÇÃO

Devolução Manuais Escolares 2023/2024 – Programa Mega - 9.º ano e SECUNDÁRIO

Informa-se a Comunidade Escolar que a Recolha dos Manuais Escolares – Programa Mega, dos 9.º aos 12.º anos, irá decorrer na **Biblioteca da Escola Secundária Júlio Dantas**, conforme o calendário abaixo.

| | Manhã – 9.30 às 13.00 | | | Tarde – 14.30 às 17.30 | |
|--------------|-----------------------|-------|-------|------------------------|-------|
| 08/07 | 9.º A | 9.º B | 9.º C | 9.º F | 9.º E |
| 09/07 | 9.º D | | 9.º G | 9.º H | 9.º I |

| | Manhã – 9.30 às 13.00 | | | Tarde – 14.30 às 17.30 | | |
|--------------|-----------------------|------------|--------|------------------------|--------|--------|
| 10/07 | 10.º H1/H2 | 10.º I | 10.º J | 10.º K1/K2 | 10.º L | 10.º M |
| 11/07 | 10.º N | 10.º O | 11.º H | 11.º I | 11.º J | 11.º L |
| 12/07 | 11.º K/N | 11.º P1/P2 | 11.º O | 11.º M | | |

| | | | | | | | |
|--------------|--------|-----------|------------|--------|----------|--------|--------|
| 15/07 | 11.º A | 11.º B | 11.º C1/C2 | 11.º D | 11.º E | 11.º F | 11.º G |
| 16/07 | 12.º A | 12.º B | 12.º C1/C2 | 12.º D | 12.º E | 12.º F | |
| 17/07 | 12.º G | 12.º H/M2 | 12.º I/M1 | 12.º J | 12.º K/N | 12.º L | 12.º O |

| | | | | | | | |
|----------------------|---|--|--|--|--|--|--|
| 11/07 e 12/07 | Alunos em situação de transferência de escola, anulação de matrícula ou com intenção de mudanças de curso | | | | | | |
|----------------------|---|--|--|--|--|--|--|

- ✓ Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.
- ✓ A receção dos manuais será feita por ordem de chegada. O horário deverá ser cumprido com rigor.
- ✓ Os **manuais devem estar completos** no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- ✓ **A capa deve estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;**
- ✓ **Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador;**
- ✓ **Ter a totalidade dos registos efetuados a lápiz, apagados previamente;**
- ✓ Os manuais que não cumprirem com os parâmetros acima indicados, são sujeitos às penalidades previstas no artigo 194º, n.º2.2-Penalidades, do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro);
- ✓ A entrega dos manuais só pode ser efetuada até dia **17 de julho**, excepto em casos específicos (exames nacionais 2ª fase – Cursos Científico Humanísticos, Provas Finais /Provas de Equivalência à Frequência do 3º ciclo e módulos em atraso – Cursos Profissionais).

- ✓ O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- ✓ Se o aluno não transitou e não pretende mudar de curso, não devolve os manuais.
- ✓ Se o aluno do 9.º ano, for realizar as Provas Finais de Português ou Matemática na **2ª fase** e Provas de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo, entrega os manuais nos dias **2 e 5 de agosto**, nos Serviços Administrativos.
- ✓ Os manuais que não forem devolvidos, para estudo da **2.ª fase** dos exames nacionais, dos Cursos Científico-Humanísticos 11.º ano e 12.º ano deverão ser entregues nos Serviços Administrativos de **5 e 6 de agosto**.
- ✓ Os manuais dos Cursos Profissionais, que não forem devolvidos para estudo de exames de conclusão de módulos, deverão ser entregues nos Serviços Administrativos, após a realização dos respetivos exames.
- ✓ A não devolução dos manuais do 12º ano, inviabiliza a emissão da ficha ENES e do certificado de conclusão do curso.
- ✓ Caso os Encarregados de Educação tenham manuais em sua posse de outra escola, têm de devolvê-los nessa escola (ex: situações de transferência de escola).
- ✓ Caso o encarregado de educação/aluno o solicite, será passada uma declaração de presença, para entregar na entidade patronal.

28 de junho de 2024

A Subdiretora
Teresa Carmo